

**TERMO ADITIVO N.º 109/2013**  
**CONTRATO 133/2013**  
**PREGÃO PRESENCIAL N.º 027/2013**

Termo Aditivo ao Contrato, celebrado em 17 de maio de 2013, entre o Município de Pato Bragado, aqui representado pelo Prefeito do Município o Senhor Arnildo Rieger, e a Empresa **KB EMPREITEIRA DE OBRAS E SERVIÇOS AMBIENTAIS**, ambos já qualificados no Contrato original, e considerando a habitação de alguns lotes junto ao Loteamento Bragadense, neste Município, passa a vigorar com as alterações seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica incluído na Cláusula Primeira – Do Objeto, do Contrato n.º 133/2013, a Coleta do Lixo domiciliar e comercial gerado no Loteamento Bragadense, neste Município, em decorrência da construção e respectiva habitação de famílias, no citado Loteamento.

***Parágrafo Único:** Pelos serviços ora contratados, o valor mensal do contrato fica adicionado em R\$ 1.000,00 (um mil reais), passando doravante a ser de R\$ 20.800,00 (vinte mil e oitocentos reais).*

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais cláusulas e condições do contrato original, que não conflitem com este, permanecerão inalteradas.

E assim, por estarem justos e acertados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor e forma.

Pato Bragado - PR, em 30 de agosto de 2013.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – CONTRATANTE**  
**Arnildo Rieger**

**KB EMPREITEIRA DE OBRAS E SERVIÇOS AMBIENTAIS**  
*Contratado – Ivan Kist*